Ofício N.: 1706
Data: 14-03-2018

REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DA SAÚDE

Exma. Senhora
Dra. Marina Gonçalves
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
o Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares
Palácio de São Bento (A.R.)
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Ofício nº. 448	02/02/2018	Nº: ENT.: 1741/2018 PROC. Nº: 12/2018	05/02/2018

Assunto: Pergunta n.º 987/XIII/3.ª, de 02 de fevereiro de 2018, apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português (PCP) - Despedimento de enfermeiros no Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho

Encarrega-me o Sr. Ministro da Saúde, consultada a Administração Regional de Saúde do Norte, I.P. (ARS Norte), de informar o seguinte:

O Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia-Espinho, E.P.E. (CHVNGE), como os demais hospitais do Serviço Nacional de Saúde (SNS), privilegia a contratação de profissionais de saúde a termo indeterminado através de concurso, tendo iniciado um procedimento concursal para contratação de enfermeiros em julho de 2017.

Dado o número muito elevado de enfermeiros, a avaliação dos candidatos encontrava-se atrasada à data da necessidade de acréscimo pontual e temporal, derivado do Plano de Contingência de Saúde Sazonal - Módulo de Inverno, que no máximo duraria até 31 de março de 2018. Foi aberto assim um procedimento excecional, urgente e simplificado, apenas para cobrir temporariamente o acréscimo previsto no Plano de Contingência. Desta forma, os enfermeiros foram contratados a termo incerto, especificamente para colmatar o período de maior afluxo.

O Plano de Contingência previa no máximo 38 camas e 24 enfermeiros no pico da gripe, com base na virulência esperada durante o pico da gripe (que não se veio a verificar).

O CHVNGE solicitou 24 enfermeiros, a serem contratados por termo incerto, tendo ficado claro para todos os intervenientes esse carácter (incerto), tendo sido explicitado nos termos do procedimento assim como foram esclarecidos pessoalmente todos os selecionados.

Gabinete do Ministro da Saúde
Av. João Crisóstomo, 9 - 6º, 1049-062 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 330 50 00 FAX + 351 21 330 51 61 EMAIL gabinete.ministro@ms.gov.pt www.portugal.gov.pt

Posteriormente, dado o reajuste do número camas para apenas 20, dentro do parametrizado pelo Plano de Contingência, foram autorizados 13 enfermeiros, em conformidade com as necessidades do CHVNGE, uma vez que o afluxo de doentes foi inferior ao expectável.

O CHVNGE tem a decorrer um concurso de admissão de enfermeiros, desde julho de 2017, a serem contratados por tempo indeterminado, quer por substituição (aposentação), quer derivado da abertura de novos serviços e espera concluir a avaliação muito em breve e utilizar esse concurso para a admissão de enfermeiros a termo indeterminado.

Em situações e circunstâncias normais de admissão, em que estão em causa necessidades permanentes, o procedimento deverá ser um concurso público que respeite todos os princípios e regras definidas na lei. Porém, para necessidades urgentes, excecionais e claramente delimitadas no tempo, pode usar-se um procedimento mais rápido e simplificado (não tão exigente como um concurso público), tendo o CHVNGE adotado este último procedimento

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

(*Paula Maia Fernandes*)

Gabinete do Ministro da Saúde
Av. João Crisóstomo, 9 - 6º, 1049-062 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 330 50 00 FAX + 351 21 330 51 61 EMAIL gabinete.ministro@ms.gov.pt www.portugal.gov.pt